

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: aquisição parcelada de recarga de gás liquefeito de petróleo – GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13, botijão de 13kg destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.053 Manutenção da Secretaria de Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.055 Manutenção do Bloco de Custeio-Atenção Primária

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.056 Manutenção do Bloco de Custeio-MAC- Ambul. e Hosp

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

ÓRGÃO: 11 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 Secretaria Municipal de Saúde

PROJETOS/ATIVIDADES: 2.123 Manutenção do Samu

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.04 Gás engarrafado

Na qualidade de Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Tucumã declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Tucumã - PA, 27 de dezembro de 2024.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

